

P/114.000

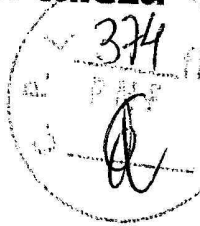
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 77/2014

Pregão Eletrônico nº 090/2014

Processo nº **P042715/2013**

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 18 de 07 de 2015

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Júlio César, 1013, Jardim América, CEP: 60.410-505, Telefone: (85) 3253-4113, representada por José Sales Silveira D'almeida, CPF nº 619.235.833-87.

- Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Kelly, 57, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-030, Telefone: (85) 3275-8377 / 3279-2384, representada por Francisco Reginaldo Alencar Costa, CPF nº 222.493.463-72.

Aos 25 dias do mês de junho de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 090/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2014, às fls. 370, do Processo nº **P042715/2013**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comt. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature and scribbles]

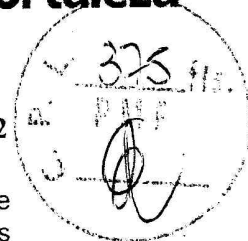
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 2



Saúde- SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 090/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁLCOOL E SOLUÇÕES) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 090/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P042715/2013**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

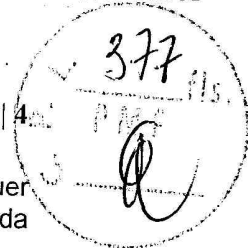
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

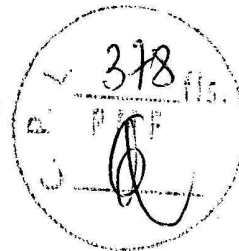
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 5



Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

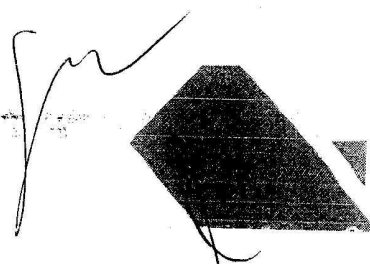
Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 090/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



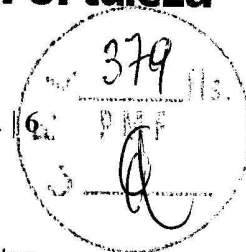
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. 11



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

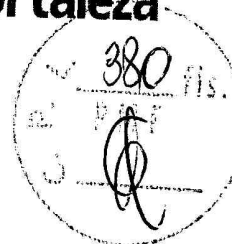
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 7



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

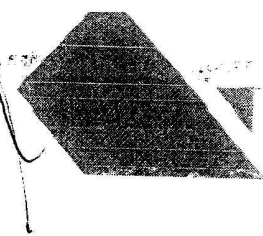
Fortaleza, 25 de junho de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

José Sales Silveira D'almeida
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Francisco Reginaldo Alencar Costa
REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 090/2014.

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ Nº 05.675.713/0001-79						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	RIOQUIMICA	<p>ÁLCOOL GEL – CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO/VOLUME, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACHE OU SIMILAR DE APROXIMADAMENTE 800GR, COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSARÃO ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 5991/97, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO</p>	FRASCO	4.640	8,94	41.481,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

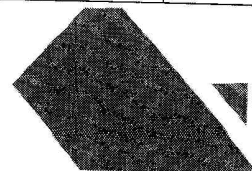


Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 9

		PRODUTO. REGISTRO ANVISA: PRODUTO NOTIFICADO				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 41.481,60 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).						
03	RIOQUIMICA	SOLUÇÃO 10% ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA 1.000 ML (TINTURA), CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO ALCOÓLICO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO C402, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RECIPIENTE COM APROXIMADAMENTE 01 (UM) LITRO. REGISTRO ANVISA: PRODUTO NOTIFICADO	FRASCO	994	18,10	17.991,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.991,40 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						
04	RIOQUIMICA	ÁLCOOL EM GEL 100° APROXIMADO - CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% HIDRATADO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR,	FRASCO	940	5,21	4.897,40



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

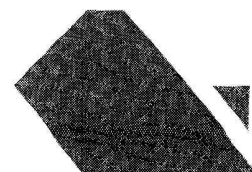


Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 10

		<p>ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM TAMPA AUTO PROTETORA ACOPLADA AO FRASCO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 5991/97, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500GR. REGISTRO ANVISA: PRODUTO NOTIFICADO</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.897,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</p>						
05	RIOQUIMICA	<p>SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA CONTENDO CLOROHEXIDINA A 0,2%, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO</p>	FRASCO	688	1,78	1.224,64



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014

FL. | 11

	VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100ML. REGISTRO ANVISA: PRODUTO NOTIFICADO				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.224,64 (MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 65.595,04 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).					

REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.418.972/0001-14

LOT E	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	VIC PHARMA	SOLUÇÃO 10% ANTISSEPTICA AQUOSA 1.000 ML (TÓPICA), CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", NÚMERO DO LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO, E DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RECIPIENTE COM APROXIMADAMENTE 01 (UM) LITRO. EMBALAGEM: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FRASCO	UND	7.041	14,20	99.982,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

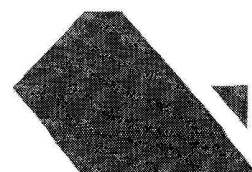


**EDITAL Nº 1330
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014**

FL. | 12

		PLÁSTICO DE 1000ML. PROCEDÊNCIA: VIC PHARMA IND. E COMÉRCIO LTDA. REGISTRO ANVISA: ISENTO.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.982,20 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.982,20 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 165.577,24
(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E
VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

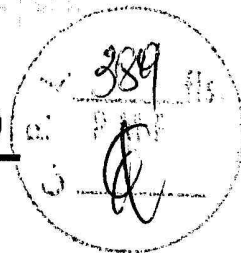




PUBLICAÇÃO

12.06.2014 - 15h10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2014

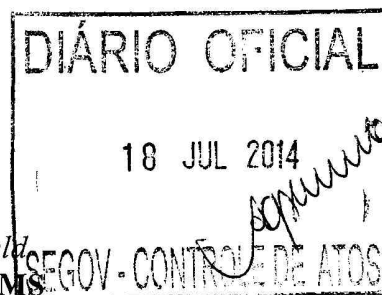


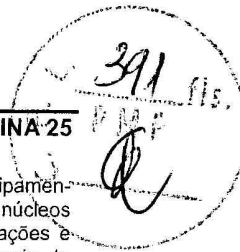
I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº. 05.675.713/0001-79; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.418.972/0001-14; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁLCOOL E SOLUÇÕES) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P042715/2013**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 17 de julho de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS





Interveniente, devendo o Contratante / Interveniente proceder à nova fiscalização. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante / Interveniente deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. DATA: Fortaleza, 11 de junho de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Eng.º Samuel Antônio Silva Dias – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF. Lisandro Carvalho Fujita – STAR CONSTRUÇÕES LTDA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2014 - PROCESSO Nº 1410110356387/2013. DAS PARTES: LOCATÁRIO: Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação – SME, inscrita no CNPJ sob nº 04.919.081.0001-89, representada por seu Secretário Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, detentor do CPF nº 081.780.463-34 e RG 372404 SPSP/CE. LOCADORA: Valdelice de Vasconcelos Nunes, pessoa física, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 036.705.203-25 e RG nº 92016025166 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Otávio Paranhos, nº 294, Bairro Jardim Iracema, nesta Capital. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, representada por seu Secretário Sr. Philipe Theophilo Nottingham, detentor do CPF nº 107.881.743-04 e RG nº 433558 SSP/CE. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo celebra contrato de locação de imóvel não residencial, com área total de 400,98m² e área construída 646,06m² com registro no Livro nº 34 às folhas nº 180/181, Escritura de Compra e Venda no Cartório César e Cavalante, situado à Rua Creuza Rocha, nº 228, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza-CE, destinado para funcionamento da Escola Municipal Lorhan Marques Medeiros – Unidade II, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 11.010/2001. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015. DO VALOR: O aluguel mensal, pactuado e mutuamente aceito é de R\$ 4.460,52 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) mensais, o que totalizando o valor anual de R\$ 53.526,24 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) reajustável na periodicidade determinada pelo Decreto Municipal nº 11.010/2001, de acordo com a variação do INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice indicado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recurso 0.101, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME - RESPONDENDO – LOCATÁRIO. Philipe Theophilo Nottingham – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE. Valdelice de Vasconcelos Nunes – LOCADORA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa INFO SOLUTION e Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 06.022.833/0001-30. II - DO OBJETO: Registro

de Preços visando à aquisição futura e eventual de equipamentos de áudio e vídeo que serão utilizados na criação de núcleos de produção audiovisual, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 063/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº 0710111858306/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME (RESPONDENDO).**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa Grafica e Editora RONDA Ltda ME, CNPJ nº 07.651.003/0001-34. II - DO OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição futura e eventual de material gráfico – folders, panfletos, jornais, cartilhas, pastas, cartazes, formulários, etiquetas, plotagem, cópias e outros – para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 280/2013, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº 1111094501033/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 280/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME (RESPONDENDO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME, CNPJ nº 05.675.713/0001-79; REGIFARMA Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando para futura e eventual aquisição de medicamentos (álcool e soluções) para atender a necessidade do Abastecimento das Unidades Hospitalares Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 090/2014 que passa a



fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P042715/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2014. **María do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 080/2014, Processo nº P 113542/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de protetor solar em forma de solução hipoalergênico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2014, com abertura em 16/04/2014, ADJUDICADO e HOMOLOGADO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 429 a 431 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no CNPJ nº 14.459.413/0001-43, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 300.966,00 (trezentos mil, novecentos e sessenta e seis reais). O valor global da licitação é de R\$ 300.966,00 (trezentos mil, novecentos e sessenta e seis reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301, 0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304, 0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2014. **María do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

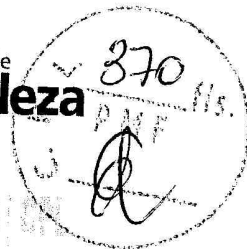
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2014 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2014 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1908081757550/2013 - SEINF; Pregão Eletrônico 095/2014. CONTRATANTE/FISCALIZADOR: A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Engº. Samuel Antônio Dias, CREA/CE nº 13487D, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: JC da Silva Nascimento com sede na Rua Comendador Machado, nº 398, CEP: 60.140-455, Bairro Jardim América, Fortaleza-CE, Fonte: (85) 3021.5084, Fax (85) 3021.5084, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.934.323/0001-64, representada neste ato por Jorge Carlos da Silva Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade

nº 9100284594/SSP-CE, e do CPF nº 472.163.444-72, residente e domiciliado na Rua Comendador Machado, 398-A, Jardim América, em Fortaleza-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 095/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações ainda, outras leis aplicáveis e necessárias ao correto cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças originais para máquinas e equipamentos para célula de gestão de malha viária e setor de pré moldados da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF/PMF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste edital. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, conforme ordem de fornecimento, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 292.249,45 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sujeita a reajuste, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos Projeto/Atividade: 27101.15.452.0101.1677.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. O prazo de execução está atrelado ao de vigência e terá início 24 horas após a emissão da primeira ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2014. ASSINAM O TERMO: Engº. **Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF.** **Jorge Carlos da Silva Nascimento - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** **George Pimentel Fernandes e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS.** **VISTO: Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 11 de julho de 2014. Engº. **Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF - CREA/CE 13487D.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 010/2014, que entre si celebraram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e a Empresa CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Cavalô Mecânico 4x2 0KM 2014/2014, Marca Volkswagen, Modelo VW 19.330 Constellation, cabine avançada, comprimento total de 6.049MN, equipado com ar condicionado, motor a diesel de 06 cilindros Proconve P-7 Euro 5, turbo intercooler, direção hidráulica, tacógrafo eletrônico, potência de 330CV @ 2.100RPM, com torque de 1.450NM e 14785MKGF @ 1.000-1.500RPM, transmissão de 16 marchas sincronizadas à frente e 2 à ré, freios a tambor nas rodas dianteiras e traseiras com freio motor, com ABS, com EBD e com ATC, tanque de combustível com capacidade de 440 litros, pneus 295/80 R22,5, peso bruto total legal (PBT) de 16.000KGS, com a logomarca da Prefeitura de Fortaleza e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE com tamanho do adesivo de 60cm (largura) x 60m (largura), com finalidade de rebocar a unidade móvel do Projeto "Empreendedorismo Itinerante e Integrado/PES". FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº 101/2014 e seus anexos, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8666/93 com suas alterações e, ainda, em outras Leis Especiais necessárias ao cumprimento do objeto do contrato e no Processo nº P146906/2014/SDE/PMF. PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência contado a partir da sua publicação, estando seu término vincu-

**PUBLICAÇÃO**

FEV 2014 - Nº 101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014**, Processo nº P042715/2013, referente ao Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos (álcool e soluções) para atender a necessidade do abastecimento das unidades hospitalares municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 090/2014, com abertura em 07/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 361 a 365 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: SUPER FIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para o Lote 01,03,04 E 05 perfazendo um valor total de R\$ 65.959,04 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); a empresa REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, para o Lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 99.982,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 165.577,24 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao:**

25.901.10.302.0123.2528.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospital;

25.914.10.302.0123.2628.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC;

25.910.10.302.0123.2623.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM;

25.911.10.302.0123.2624.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; 25.916.10.302.0123.2631.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; 25.908.10.302.0123.2621.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / Barra do Ceará - HGMBC;

25.913.10.302.0123.2627.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / José Walter - HGMJW;

25.915.10.302.0123.2630.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / Messejana - HGMM;

25.909.10.302.0123.2622.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA;

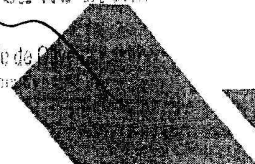
25.901.10.302.0123.2523.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU;

DIÁRIO OFICIAL

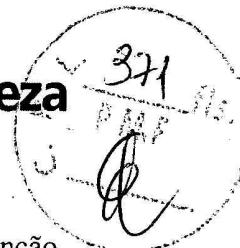
18 JUN 2014

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço
 Fortaleza-Ce. Fone: (85) 3452.3483 | (85) 3452.3477 | Fax: (85) 3452.1630
 E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

Antônio de O.
 Secretário Executivo



REGOV - CONF. DE ATOS



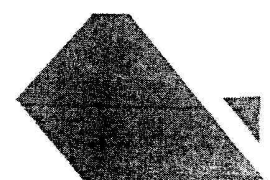
25.901.10.304.0128.2508.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores; 25.901.10.304.0128.2513.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária; 25.918.10.302.0124.2545.0001; elemento despesa 339030; fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher.

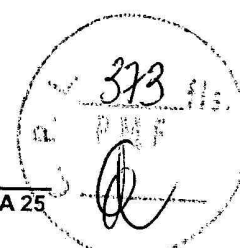
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Antônio de Oliveira Paes
Secretário Municipal de Saúde





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 090/2014, Processo nº P042715/2013, referente ao Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos (álcool e soluções) para atender a necessidade do abastecimento das unidades hospitalares municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 090/2014, com abertura em 07/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 361 a 365 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: SUPER FIO Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para o Lote 01, 03, 04 e 05 perfazendo um valor total de R\$ 65.959,04 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); a empresa REGIFARMA Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, para o Lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 99.982,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 165.577,24 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: • 25.901.10.302.0123.2528.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospital; • 25.914.10.302.0123.2628.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; • 25.910.10.302.0123.2623.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; • 25.911.10.302.0123.2624.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; • 25.916.10.302.0123.2631.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; • 25.908.10.302.0123.2621.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMB; • 25.913.10.302.0123.2627.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; • 25.915.10.302.0123.2630.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HGMM; • 25.909.10.302.0123.2622.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA; • 25.901.10.302.0123.2523.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; • 25.901.10.304.0128.2508.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores; • 25.901.10.304.0128.2513.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária; • 25.918.10.302.0124.2545.0001; Elemento Despesa 339030; Fonte 0 212; da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014 - SEINF - ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura -

SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P184240/2014- SEINF; Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Eng.º Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, escrito no CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: Consórcio SOCORPENA/CONCÓRDIA - DRENURB, doravante denominada Contratada, com sede na Rua A, 117 - Cumbuco, Município de Caucaia, Ceará; constituído pelas empresas Socorpena Construções Ltda, inscrita no CNPJ 08.914.052/0001-85, registrada no CREA/CE sob o nº 441.020.203 - 06, com sede na Avenida Sul do Cumbuco, 2408 - Cumbuco, Município de Caucaia - CE, e Concórdia Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.578.619/0001-88, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1901, sala 404, Meireles, Fortaleza/Ce, neste ato representado pela Sra. Fábila Soares Gondim, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.020.203-06, portadora da cédula de identidade RG nº 1790313-89/SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Benjamim Barroso, nº 624 - Monte Castelo, CEP 60.325 - 450 e Sr. Raimundo Nonato Serpa, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.708.473 - 00, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, no Termo de Ratificação, e de acordo com o Parecer PGM nº 08/2014 e conforme Processo Administrativo nº P184240/2014 tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, IV, e suas alterações posteriores. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto contratação de empresa para execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação do Programa Municipal de Drenagem Urbana de Fortaleza - DRENURB, conforme especificado nos anexos, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço Unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 12.228.408,37 (doze milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. DO RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: Projeto/Atividades nº 27.101.15.451.0100.1676.0001 Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 2100, 2148 e 0106 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta dias) corridos. O prazo para início da obra para Contratada é de 03 dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço. O Contratante poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas dos serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades especificadas no contrato, conforme o parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Antônio Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Sra. Fábila Soares Gondim e Sr. Raimundo Nonato Serpa - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. George Pimentel Fernandes e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 18 de junho de 2014. Engenheiro Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.

*** **